



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 64, DE 2022

(nº 336/2022, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora CARLA BARROSO CARNEIRO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO e aos Organismos Internacionais Conexos.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM N° 336

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação da Senhora **CARLA BARROSO CARNEIRO**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - **FAO** e aos Organismos Internacionais Conexos.

As informações relativas à qualificação profissional da Senhora **CARLA BARROSO CARNEIRO** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 30 de junho de 2022.

EM nº 00110/2022 MRE

Brasília, 23 de Junho de 2022

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **CARLA BARROSO CARNEIRO**, ministra de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de representante permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO e aos Organismos Internacionais Conexos, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **FERNANDO JOSÉ MARRONI DE ABREU**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **CARLA BARROSO CARNEIRO** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Carlos Alberto Franco França



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 355/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de Autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a essa Secretaria, Mensagem por meio da qual o Senhor Presidente da República **submete**, à consideração dessa Casa, o nome da Senhora **CARLA BARROSO CARNEIRO**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO, bem como aos Organismos Internacionais conexos.

Atenciosamente,

MARIO FERNANDES
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República substituto**, em 04/07/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3471228** e o código CRC **211C98D1** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005363/2022-45

SEI nº 3471228

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE CARLA BARROSO CARNEIRO

CPF.: 013.491.867-32

1970 Filha de José Pereira Carneiro e Dila Barroso Carneiro, nasce em Pirassununga/SP, em 21 de janeiro.

Dados Acadêmicos:

- | | |
|---------|--|
| 1993-95 | CPCD - IRBr |
| 2002 | CAD – IRBr |
| 2003 | Mestre na Sorbonne Nouvelle (Instituto de Altos Estudos da América Latina - IHEAL) em Altos Estudos de América Latina. Menção Très Bien. Tese intitulada "A Economia Política do Acordo Brasil-FMI de 1998". |
| 2006 | Especialista em Economia pela Universidad de Los Andes (Colombia) |
| 2008 | Curso de Altos Estudos - Tese Intitulada "A Diplomacia Energética do Japão", aprovada com louvor. |

Cargos:

- | | |
|------|--|
| 1995 | Terceira-secretária |
| 2000 | Segunda-secretária |
| 2005 | Primeira-secretária, por merecimento |
| 2008 | Conselheira, por merecimento |
| 2012 | Ministra de segunda classe, por merecimento |
| 2021 | Ministra de primeira classe, por merecimento |

Funções:

- | | |
|---------|---|
| 1995-97 | Assistente na Secretaria de Planejamento Diplomático |
| 1997-00 | Assessora do Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos |
| 2000-03 | Embaixada do Brasil em Paris - Encarregada de Temas de OCDE e, posteriormente, Chefe do SECOM |
| 2003-06 | Embaixada do Brasil em Bogotá - Chefe do Setor de Cooperação Técnica e Educacional, Chefe do SECOM, encarregada de temas de energia |
| 2006-08 | Embaixada do Brasil em Tóquio - Chefe do Setor de Energia, Chefe do SECOM |
| 2008-13 | Chefe da Divisão de América Meridional IV |
| 2013-15 | Assessora Especial para Assuntos Internacionais da Casa Civil da Presidência da República |
| 2015-19 | Assessora Especial para Assuntos Internacionais do Ministério da Educação |
| 2019-20 | Assessora Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Cidadania |
| 2020- | Chefe da Assessoria Especial Internacional do Ministério do Desenvolvimento Regional |

Condecorações:

- | | |
|------|--|
| 1999 | Medalha do Mérito Tamandaré |
| 2011 | Ordem do Rio Branco, Grau Comendador |
| 2015 | Ordem do Rio Branco, Grau Grande Oficial |

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Representação do Brasil junto à FAO

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA – FAO**



OSTENSIVO

Junho de 2022

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial:	FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (<i>Food and Agriculture Organization</i>)
Mandato:	Eliminar a fome, melhorar a nutrição, aumentar a produtividade agrícola, elevar o nível de vida da população rural e contribuir para o crescimento da economia mundial.
Natureza:	Agência especializada e intergovernamental
Estados partes:	194 Estados e 1 Organização (União Europeia)
Estados associados:	2 Estados: Ilhas Faroe e Tokelau
Fundaçao:	16 de outubro de 1945
Ano de adesão do Brasil:	1945 (membro fundador)
Sede:	Roma, Itália (desde 1951, quando foi transferida de Washington, EUA)
Idiomas oficiais:	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Principais órgãos:	Conferência, Conselho, Conferências Regionais, Comitês Administrativos (Programa, Finanças, Questões Constitucionais e Jurídicas), Comitês Temáticos (Agricultura, Florestas, Pesca e Aquicultura, Segurança Alimentar, Produtos de Base)
Principais chefias:	Diretor-Geral, Qu Dongyu (aug/2019-atual); Vice-Diretor-Geral, Laurent Thomas; Vice-Diretora-Geral, Maria Helena Semedo; Vice-Diretora-Geral Beth Bechdol
Representante na Região:	Julio Berdegué, Representante da FAO para a América Latina e o Caribe
Representante no Brasil:	Rafael Zavala, Representante da FAO no Brasil
Representação brasileira:	Embaixador Fernando José Marroni de Abreu Representante Permanente do Brasil junto à FAO

PERFIS BIOGRÁFICOS

Qu Dongyu

Diretor-Geral da FAO



Nascido em 1963 em uma família de cultivadores de arroz na província chinesa de Hunan, Qu Dongyu estudou ciência da horticultura na “Hunan Agricultural University” e, em seguida, melhoramento de plantas e genética na Academia Chinesa de Ciências Agrícolas. Mais tarde, acrescentou a ciência ambiental a seu currículo ao obter um doutorado na Universidade de Wageningen, na Holanda. Antes de trabalhar na FAO, Qu trabalhou como Vice-Ministro da Agricultura e Assuntos Rurais da China, onde atuou em prol do desenvolvimento inclusivo e da disseminação de tecnologias inovadoras, em especial de informação e comunicação (TIC), em áreas rurais. Como vice-governador da Região Autônoma de Ningxia Hui, uma das regiões menos desenvolvidas da China, Qu formulou planos de ação voltados para a redução da pobreza, a prevenção e a redução do risco de desastres, o empoderamento das mulheres, o desenvolvimento do agroturismo e a criação de plataformas de aprendizagem projetadas para aumentar a confiança entre diferentes grupos étnicos. Além disso, participou da organização de grandes eventos, incluindo o Congresso Mundial da Batata,

o Congresso Internacional do Arroz e a Conferência Internacional sobre Proteção de Plantas, bem como de iniciativas multilaterais no âmbito da Organização Mundial do Comércio e do G20. Qu também atuou na concepção de projetos de Cooperação Sul-Sul com a FAO e o Banco Mundial.

Qu Dongyu foi eleito para o cargo de Diretor-Geral da FAO em primeiro turno, com maioria absoluta de 108 de 191 votos possíveis, tendo contado com apoio do Brasil. Desde que assumiu o cargo de Diretor-Geral, em agosto de 2019, tem atuado em favor de reformas estruturantes na Organização e do aumento da eficiência no cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Destacam-se, entre as medidas implementadas pelo Diretor-Geral, a digitalização dos sistemas agro-alimentares, o estabelecimento de parcerias com o setor privado e a iniciativa "Hand-in-Hand", por meio da qual busca articular cooperação em favor de países de menor desenvolvimento relativo. No contexto da pandemia de COVID-19, Qu indicou que o foco principal da FAO deve ser o aprimoramento da resiliência da produção agrícola e a proteção das cadeias de suprimentos, a fim de evitar impactos negativos na segurança alimentar. Em seu mandato, foi aprovado o Marco Estratégico 2022-31, que atribui maior importância, na agenda da organização, a temas como digitalização, mudança do clima, economia circular e Saúde Única.

Laurent Thomas
Vice-Diretor-Geral



Laurent Thomas é responsável pela gestão das operações da FAO e de reformas gerenciais que aumentem a eficiência da organização. Nessa função, supervisiona as atividades do Escritório de Apoio a Escritórios Descentralizados, do Departamento de Serviços Corporativos da Organização, da Divisão de Tecnologia da Informação, da Divisão de Recursos Humanos, do Centro de Investimentos da FAO e da Divisão para Assuntos de Conferência, Conselho e Protocolo, bem como ações relacionadas a emergências e à promoção de resiliência. Antes dessa posição, foi Subdiretor-Geral, chefiando o Departamento de Cooperação Técnica e Gestão de Programas da FAO. É agroeconomista e tem mais de 35 anos de experiência nas áreas de promoção do desenvolvimento e de assistência humanitária. Atuou por mais de uma década em países em desenvolvimento em pesquisa de sistemas agrícolas e extensão agrícola. Na FAO há mais de 28 anos, Thomas ocupou cargos de crescente responsabilidade gerencial em serviços de consultoria técnica, programação de investimentos, supervisão da rede de Escritórios Descentralizados da Organização e a gestão de programas dedicados a eliminar a fome, a insegurança alimentar e a desnutrição; a tornar a agricultura, a silvicultura e a pesca mais produtivas e sustentáveis; a reduzir a pobreza rural; a possibilitar sistemas agrícolas e alimentares inclusivos e eficientes; e a aumentar a resiliência dos meios de subsistência aos desastres.

Maria Helena Semedo

Vice-Diretora-Geral



Nacional de Cabo Verde, Maria Helena Semedo foi nomeada Vice-Diretora-Geral pelo Conselho da FAO em 2013. Em seu país, exerceu as funções de Ministra da Pesca, Agricultura e Assuntos Rurais (1993-1995); Ministra Coordenadora do Comitê Interestadual para o Controle da Seca do Sahel (1993-1997); Ministra para Assuntos Marinhos (1995-1998); e Ministra do Turismo, Transportes e Oceanos (1998-2001).

Na FAO, Semedo atuou como Representante da Organização no Niger (2003-2008); Representante Subregional da África Ocidental e Vice-Representante Regional para a África (2008-2009), tornando-se a titular do Escritório em Acra e Diretora-Geral Assistente ainda em 2009. Como Vice-Diretora-Geral, ela concentra sob seu comando todas as áreas temáticas da Organização.

Beth Bechdol
Vice-Diretora-Geral



Beth Bechdol é responsável pelo trabalho de Parceria e Extensão da FAO, incluindo Parcerias e Colaboração da ONU, Mobilização de Recursos e Parcerias do Setor Privado, Cooperação Sul-Sul e Triangular. Ela também lidera programas na área de Produção e Proteção de Plantas e supervisiona o principal comitê consultivo técnico da FAO sobre agricultura – o Comitê de Agricultura (COAG) –, bem como o Secretariado da Convenção Internacional sobre a Proteção de Plantas (IPPC).

Antes de ingressar na FAO, Bechdol foi presidente e CEO da AgriNovus Indiana, iniciativa lançada em favor do desenvolvimento econômico daquele estado norte-americano, com foco no avanço do setor de agrociências e no apoio à formação e às atividades de novos cientistas e pesquisadores. Antes de sua atuação na AgriNovus, Bechdol foi Diretora de estratégias de agronegócio no escritório de advocacia Ice Miller LLP, com sede em Indianápolis. Ela também foi ex-vice-diretora do Departamento de Agricultura do Estado de Indiana. Em Washington, D.C., desempenhou funções importantes como as de chefe de gabinete do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos e como economista do Comitê de Agricultura do Senado. A Sra. Bechdol foi criada em uma fazenda na zona rural de Indiana. Recebeu seu diploma de bacharel em Direito Internacional e Temas Internacionais pela Georgetown University e concluiu seu mestrado na Purdue University em Economia Agrícola.

INFORMAÇÕES GERAIS

Agência especializada das Nações Unidas, de caráter intergovernamental, a FAO tem por mandato ajudar países a eliminar a fome, melhorar a nutrição, aumentar a produtividade agrícola, elevar o nível de vida da população rural e contribuir para o crescimento da economia mundial.

Desde a sua fundação, em 16 de outubro de 1945, a FAO mantém-se como um dos maiores organismos internacionais das Nações Unidas. Nas suas duas primeiras décadas, era a única fonte internacionalmente reconhecida de conhecimentos técnicos em alimentação, nutrição e agricultura. Atualmente, junto com o Programa Mundial de Alimentos (PMA), criado em 1961, e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), de 1977, a FAO segue sendo referência internacional em assuntos ligados a agricultura, alimentação, nutrição, desenvolvimento rural, florestas, pesca e aquicultura, entre outros.

A Organização é integrada por 195 Membros e 2 Estados Associados, sendo o Brasil um de seus fundadores. Entre os Membros, constam 194 Estados nacionais e a União Europeia, na categoria de organização. Seu Diretor-Geral, o chinês Qu Dongyu, encontra-se em seu primeiro mandato (2019-2023), para o qual foi eleito com 108 de 191 votos possíveis, tendo derrotado a francesa Catherine Geslain-Lanéelle (71 votos), que contava com apoio da União Europeia, e o georgiano David Kirvalidze (12 votos), apoiado pelos EUA. O Brasil atuou em prol da candidatura de Qu.

Estrutura e Governança:

A estrutura da FAO contempla instâncias consultivas e deliberativas, de natureza tanto técnica quanto política. É composta de conferência, conselho, comitês e outros órgãos estatutários.

- **Conferência:** órgão máximo de deliberação, que reúne, a cada dois anos, todos os Membros da FAO. Tem o propósito de rever os trabalhos da Organização e aprovar o Programa de Trabalho e Orçamento para o biênio

seguinte. O Diretor-Geral da FAO é eleito pela Conferência para um mandato de quatro anos, passível de uma única recondução.

- **Conselho:** é composto de 49 membros eleitos para um mandato de três anos. Supervisiona as questões orçamentárias e relativas ao programa de trabalho da organização. É assessorado por comitês técnicos e órgãos subsidiários, que reportam ao Conselho as questões orçamentárias e relativas ao programa de trabalho.
- **Comitês:** a estrutura da FAO contempla quatro Comitês técnicos: Agricultura (COAG), Florestas (COFO), Pesca e Aquicultura (COFI) e Produtos de Base (CCP); e três Comitês administrativos, de participação restrita: Programa; Finanças; e Questões Constitucionais e Jurídicas. O Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CFS ou CSA), que se reúne anualmente, e as Conferências Regionais, de frequência bienal, também são considerados órgãos diretores da FAO.
- **Outros órgãos estatutários:** a FAO conta com outros órgãos estatutários, cujo trabalho é de grande relevância e interesse para o Brasil. Entre eles estão a Comissão de Recursos Genéticos para a Alimentação e a Agricultura (CGRFAA) e o Tratado Internacional sobre Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura (TIRFAA). Também se enquadram nessa categoria órgãos considerados normativos (“rule-setting bodies”) junto à Organização Mundial do Comércio (OMC): o Codex Alimentarius e a Comissão de Medidas Fitossanitárias (CPM), braço executivo da Convenção Internacional para Proteção de Vegetais (IPPC).

Assinado em 2001 e em vigor desde 2004, o TIRFAA tem por objetivo a conservação e o uso sustentável de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e a repartição justa e equitativa de benefícios derivados de sua utilização, com vistas a uma agricultura sustentável e à segurança alimentar. Para tanto, o TIRFAA estabeleceu o primeiro mecanismo internacional de acesso e repartição de benefícios (ABS) e criou sistema de acesso facilitado a recursos genéticos de 64 cultivos, listados

em seu Anexo I, que formam a base de 80% da alimentação humana. Em setembro de 2022, ocorrerá, em Nova Déli, a 9ª Sessão do Órgão Gestor do TIRFAA, cuja agenda inclui item referente ao aprimoramento do Sistema Multilateral de Acesso e Repartição de Benefícios, tema altamente controverso no âmbito do Tratado.



A FAO sedia, ademais, uma série de iniciativas globais e regionais voltadas a temas específicos e afins ao seu mandato e programa de trabalho. A Aliança Mundial pelos Solos (GSP)¹ e a Parceria Global sobre Bioenergia (GBEP)², por exemplo, contam com a associação do governo brasileiro. O secretariado opera em seis unidades principais, responsáveis pelos temas substantivos, além de um departamento administrativo. Listam-se abaixo as principais divisões de cada área, que sinalizam a amplitude e variedade do trabalho realizado pela Organização:

- Agricultura e Proteção ao Consumidor – produção e saúde animal; nutrição e proteção ao consumidor; produção e proteção de plantas; infraestrutura rural e agroindústrias; unidade de técnicas nucleares FAO/AIEA;

¹ <http://www.fao.org/globalsoilpartnership/en/>

² <http://www.globalbioenergy.org/>

- b) Desenvolvimento Social e Econômico – desenvolvimento agrícola; estatísticas; comércio e mercados; gênero, equidade e emprego rural;
- c) Pesca e Aquicultura – políticas de pesca e aquicultura; uso e conservação de recursos pesqueiros e de aquicultura;
- d) Florestas – produtos, políticas e economia florestal; avaliação, manejo e conservação florestal;
- e) Cooperação Técnica – políticas e desenvolvimento de programas; operações emergenciais e reabilitação; centro de investimentos;
- f) Clima, Biodiversidade, Terra e Água – políticas para alimentação e agricultura sustentáveis e resiliência dos meios de vida no campo;
- g) Serviços Corporativos e Recursos Humanos e Finanças.

No mandato de Qu Dongyu, foram aprovadas mudanças no organograma da FAO que envolvem a criação dos cargos de Economits-Chefe e da Cientista-Chefe.

Níveis de Representação:

A Organização possui cinco escritórios regionais, nove escritórios sub-regionais, cinco escritórios de ligação e 143 representações nacionais. A principal função desses escritórios e representações é a de identificar, planejar e implementar as ações prioritárias da FAO nos níveis regional, sub-regional e local. Os postos avançados da Organização também apoiam os países, por meio de assessoramento técnico, no desenvolvimento de políticas, programas e projetos voltados ao combate à fome e à desnutrição, ao desenvolvimento rural e agrícola e ao uso sustentável e eficiente dos recursos naturais.

Os cinco escritórios regionais dividem-se em: África Subsaariana (sede em Acra, Gana), Ásia e Pacífico (Bangkok, Tailândia), América Latina e Caribe (Santiago, Chile); Europa e Ásia Central (Budapeste, Hungria); e Oriente Próximo e Norte Africano (Cairo, Egito). O Representante da FAO para a América Latina e o Caribe é o mexicano Dr. Julio A. Berdegué (abril/2017-atual)

No Brasil, a Organização tem escritório em Brasília, e seu representante no país é Rafael Zavala, nacional do México. A atuação da FAO em território brasileiro abrange áreas como segurança alimentar e nutricional, redução da pobreza,

desenvolvimento rural, sanidade agropecuária, qualidade dos alimentos e gestão de recursos naturais.

Competência e Atribuições:

Entre as principais atribuições da FAO, estão:

- ❖ *Apoiar* países em desenvolvimento, mediante projetos de assistência técnica que integrem, numa visão holística, as três dimensões da sustentabilidade – ambiental, social e econômica;
- ❖ *Informar* sobre nutrição, alimentos, agricultura, florestamento e pesca, utilizando-se de informes (*newsletters*), relatórios, livros, revistas e dados em formato eletrônico;
- ❖ *Aconselhar* governos, com base no conhecimento especializado e na experiência de seu diversificado quadro técnico, além de prestar consultorias em matéria de política e planejamento agrícola e de formulação de estratégias nacionais de desenvolvimento agrícola, segurança alimentar e combate à pobreza;
- ❖ *Servir* como fórum neutro para discutir e formular políticas sobre os principais assuntos relacionados à agricultura e à alimentação e realizar conferências, encontros técnicos e consultas de especialistas.

Em outra frente, a FAO criou, em parceria com a Organização Mundial de Saúde (OMS), o programa *Codex Alimentarius*, com o propósito de desenvolver padrões e diretrizes alimentares para proteger consumidores, garantir o comércio justo e promover a coordenação de todos os trabalhos de padronização alimentar realizados por organizações intergovernamentais e não-governamentais.

Além de utilizar seus próprios recursos, a FAO busca favorecer o desenvolvimento do setor agrícola por meio de investimentos provenientes de instituições multilaterais como o Banco Mundial, bancos de desenvolvimento regional e fundos internacionais.

A atuação da FAO estende-se também para operações de assistência humanitária, atuando nas áreas de prevenção, mitigação, preparação e resposta a emergências.

Sob o mandato do atual Diretor-Geral, a FAO tem reforçado ações em prol da digitalização de sistemas agro-alimentares, de parcerias com o setor privado e da iniciativa "Hand-in-Hand", por meio da qual busca fortalecer a cooperação em favor de países de menor desenvolvimento relativo.

Reforma da Governança e Marco Estratégico 2022-2030:

Foi concluída, em 2021, a revisão no Marco Estratégico da FAO para o período 2022-2030. Houve amplo consenso quanto à importância de buscar um alinhamento entre o Marco Estratégico e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com ênfase não exclusiva nos ODS 1 (fim da pobreza), ODS 2 (fim da fome) e ODS 10 (redução das desigualdades). Notou-se, ao longo do processo de revisão, uma tentativa de países europeus de priorizar o pilar ambiental do desenvolvimento sustentável nos trabalhos da FAO. Tal posicionamento não prosperou em razão da atuação de demais membros do Conselho, incluindo o Brasil, que defenderam a preservação do equilíbrio entre os três pilares do desenvolvimento sustentável (econômico, social e ambiental), bem como a necessidade de garantir espaço ao tema do comércio agrícola internacional.

O Marco Estratégico 2022-2031 baseia-se no conceito de “quatro melhorias”: melhor produção; melhor nutrição; melhor meio ambiente; uma vida melhor, sem deixar ninguém para trás.

O Marco prevê, ainda, quatro aceleradores transversais ou intersetoriais: i) tecnologia; ii) inovação; iii) dados; iv) complementos (governança, capital humano e instituições).

O documento também destaca a importância de modificar o paradigma de trabalho do FAO, para fortalecer o processo de transformação dos sistemas alimentares. O objetivo da revitalização do modelo operacional da FAO é torná-la uma organização mais inclusiva, ágil, transparente, aberta, inovadora, responsável e eficaz, que produza impacto significativo e forneça serviços a seus membros, para que possam alcançar as chamadas quatro melhorias. A abordagem programática aprimorada será implementada por meio do aprofundamento e da ampliação de parcerias, do aproveitamento das vantagens normativas da FAO, da busca por mecanismos e fontes de financiamento

inovadores, do reforço de uma visão estrutural unificada (“One FAO”), da adoção de inovações e da prontidão para agir em um mundo com crescentes riscos e incertezas.

Áreas Prioritárias, temas emergentes e novas estratégias

Observa-se um crescimento, na agenda da organização, de temas como a mudança do clima, a abordagem de saúde una (“One Health”) e a economia circular. Esse crescimento parece resultar não somente de uma absorção, pela FAO, de temas candentes na agenda internacional, mas também de uma projeção sobre a organização de interesses de países e regiões bastante ativos – entre os quais se destacam países da União Europeia e o Reino Unido –, que buscam internacionalizar conceitos e valores próprios a suas políticas de recuperação econômica baseadas na proteção do meio ambiente (o chamado “Green Deal”).

Ademais, a FAO busca se viabilizar como uma das principais agências de apoio à implementação dos compromissos assumidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Esses esforços são especialmente observados nas áreas de segurança alimentar e nutrição, desenvolvimento rural e mudança do clima. Sobre esta última, em seguimento ao Acordo de Paris, a FAO tem advogado maior atenção à agricultura – incluindo pecuária, pesca e florestas – nas discussões sobre clima, e trabalhado em favor de programas e projetos que tratem o tema de maneira transversal e integrada.

O Programa de Trabalho e Orçamento (PWB – 2020-21) inclui recursos adicionais para o trabalho da FAO na Convenção Internacional sobre a Proteção de Vegetais (CIPV); para o financiamento das atividades do programa de assessoramento científico sobre inocuidade dos alimentos FAO/OMS, que subsidia as decisões do Codex Alimentarius; e para as atividades relativas à estratégia de integração da biodiversidade. Essas medidas vão ao encontro de preocupações do Brasil, em especial em relação ao financiamento das atividades do programa de assessoramento científico.

Em junho de 2022, o Conselho da FAO aprovou duas novas estratégias que deverão apoiar a implementação do Marco Estratégico: a nova Estratégia sobre Mudança do Clima e a Estratégia para a Ciência e Inovação. O desenvolvimento dos documentos foi liderado, respectivamente, pela Diretora-Geral Alterna Maria Helena Semedo e pela Cientista-Chefe Ismahane Elouafi, e envolveu amplo processo de

consultas, ao longo do qual restou manifesta a clivagem entre países em desenvolvimento e países desenvolvidos quanto à abordagem equilibrada dos três pilares do desenvolvimento sustentável.

Orçamento da FAO:

O orçamento total da FAO para 2022-2023 é de US\$ 2,92 bilhões. Cabe observar a grande e crescente proporção de doações extra-orçamentárias (US\$ 1,91 milhões) no orçamento total da FAO - cerca de 65%. O tema – tendo em vista seu possível efeito de gerar desequilíbrios no cumprimento do mandato da organização – era recorrentemente abordado pelo ex-DG José Graziano, que advertia a configuração progressiva de um organismo "donors-driven". Essa tendência, a contar pelos discursos do DG Qu Dongyu, parece não sensibilizar a nova administração. Análise do orçamento por objetivos estratégicos e funcionais revela tendência de concentração de recursos no Objetivo Estratégico 5 (SO5 - "increase the resilience of livelihoods to threats and crises") em detrimento dos SO1 e SO3 ("contribute to the eradication of hunger" e "reduce rural poverty", respectivamente). Na atual proposta de orçamento bianual, o SO5 receberá US\$941 mil, equivalente a quase 1/3 (32%) do orçamento total. O SO1 receberá montante inferior ao equivalente a 10%; e o SO2, cerca de 6% do total previsto. A desproporcional importância do SO5 no orçamento total da FAO é explicada pelas doações extra-orçamentárias, que equivalem a nada menos que 95% dos recursos aplicados a essa rubrica. Pela sua natureza transversal e de difícil delimitação - "threats and crises" -, é possível que o SO5 venha se consolidando como porta de entrada de "novos temas" na FAO, como é o caso de resistência anti-microbiana (AMR).

De acordo com o orçamento aprovado pela Conferência, em junho de 2021, o Brasil é o 8º maior contribuinte ao orçamento regular da FAO (2,949%), sendo antecedido por Estados Unidos, China, Japão, Alemanha, Reino Unido, França e Itália. Os dez maiores contribuintes da FAO aportam, anualmente, quase 70% do valor aprovado pela Conferência. Os vinte Membros subsequentes aportam cerca de 22% do orçamento regular, enquanto os 164 Membros restantes – em sua grande maioria países de menor desenvolvimento relativo – contribuem com cerca de 8% do total. Em linha com a intervenção brasileira e com debate anterior no Comitê de Programas, a

Conferência recomendou, em 2021, que FAO explore maneiras de atrair contribuições voluntárias que tenham emprego flexível.

Em junho de 2021, foi aprovada a manutenção do crescimento nominal zero do orçamento da FAO e da mesma escala de contribuição dos Membros para 2022-23, em relação ao biênio corrente. Assim, a contribuição relativa brasileira ao orçamento regular permaneceu em ser de 2,949 %.

PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO DO BRASIL

O Brasil, como um dos mais importantes produtores e exportadores mundiais de alimentos – além de ser o primeiro país em termos de biodiversidade, o segundo em extensão florestal, e um dos maiores em reservas de água doce do planeta – não poderia estar ausente dos principais foros internacionais sobre temas agrícolas e, em especial, das diversas instâncias da FAO – inquestionavelmente, a principal organização das Nações Unidas com mandato nessa área. Essa conclusão é reforçada pela constatação da crescente complexidade e transversalidade dos temas, envolvendo, simultaneamente, comércio, energia, mudança do clima, segurança alimentar, biodiversidade, biotecnologia, inovação e pesquisa tecnológica.

Assim, os interesses nacionais, em todas as suas dimensões, tanto as estritamente econômicas e comerciais, quanto as relativas à cooperação e ao meio ambiente, por exemplo, podem vir a ser afetados, positiva ou negativamente, em maior ou menor grau, a depender dos rumos que tomam as discussões nas diversas instâncias da FAO.

O envolvimento de diferentes Ministérios e instituições nacionais nos projetos de cooperação com a FAO demonstra a diversidade dos temas e das áreas de interesse do país em relação às atividades realizadas por essa agência especializada das Nações Unidas.

Considerando os Objetivos Estratégicos e o Plano de Médio Prazo 2022-2025 da FAO, os projetos de cooperação que contam com a participação brasileira, os atos bilaterais firmados com o País, bem como os assuntos em debate nos órgãos estatutários

e de governança da Organização, são os seguintes os temas prioritários para o Brasil no âmbito da FAO³:

i. Combate à fome e erradicação da pobreza no meio rural:

- medidas de proteção social;
- acesso à terra e aos meios de produção rural;
- geração de resiliência em comunidades vulneráveis (agricultores, criadores, pescadores, agentes florestais, comunidades indígenas e tradicionais) ao risco e/ou afetadas por catástrofes socioambientais (inclusive conflitos) ou tecnológicas, a doenças/pestes animais ou vegetais, a crises socioeconômicas e outras crises complexas;
- redução de perdas e desperdícios de alimentos;
- aumento dos investimentos em prol da redução da desigualdade e da pobreza.

ii. Segurança alimentar e nutrição:

- direito à alimentação adequada;
- alimentação escolar;
- melhoria da qualidade e da diversidade dos alimentos.

iii. Sistemas agroalimentares eficientes e inclusivos:

- agricultura familiar;
- questões de gênero;
- compras governamentais.

iv. Desenvolvimento agrícola e rural sustentáveis:

- intensificação e eficiência da produção agropecuária;
- conservação e uso sustentável dos recursos naturais (biodiversidade, recursos genéticos, solos e recursos hídricos);
- manejo florestal sustentável;
- pesca e aquicultura sustentáveis;

³ A presente lista não é exaustiva e representa esforço de sistematização da participação brasileira nas atividades da FAO. Reflete o Artigo III da proposta de Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Parceira Estratégica, assinado em 2015, e incorpora os principais temas em debate nos órgãos estatutários e de governança da Organização.

- agricultura e mudança do clima;
- agricultura e bioenergia;
- agroecologia e produção orgânica;
- biotecnologia, melhoramento genético e OGMs.

v. Cooperação Sul-Sul e triangular:

- assistência técnica;
- capacitação;
- formação de redes de pesquisa.

vi. Assistência humanitária alimentar:

- prevenção, mitigação e resposta a emergências;
- ações estruturantes para construção de resiliência.

vii. Produção e comércio de commodities e questões correlatas:

- investimentos e inovação tecnológica;
- promoção de sistemas de distribuição e abastecimento inclusivos, sustentáveis, eficientes e justos;
- promoção de medidas contra perdas e desperdício;
- promoção da integração de mercados regionais e globais.

viii. Sanidade vegetal e animal

- prevenção e controle de pragas;
- segurança sanitária (vegetal, animal e alimentar).

ix. *Codex Alimentarius* e outras medidas regulatórias

Situação das contribuições obrigatórias do Brasil

A contribuição brasileira para o orçamento ordinário foi, em 2021, de USD 7.982.928,26 e de EUR 5.550.357,14, o que representa 2,949% do total das contribuições estatutárias da FAO. De acordo com informação datada de 28 de fevereiro de 2022, o total da dívida brasileira, nas duas moedas do orçamento, é de USD 23,563,897.70 e de EURO 16,651,071.42 , assim dividida em bases anuais:

- a) Referentes a 2020: USD 7,598,041.18 e EURO 5,550,357.14
- b) Referentes a 2021: USD 7,982,928.26 e EURO 5,550,357.14
- c) Referentes a 2022: USD 7.982.928,26 e EUR 5.550.357,14.

O programa geral de trabalho da FAO é financiado tanto por contribuições obrigatórias quanto voluntárias. As contribuições obrigatórias (assessed), que compõem o orçamento ordinário, estabelecido pela Conferência bienal da FAO, ascendem, no biênio 2022-23, a US\$ 1,005,6 bilhões. O orçamento total, somadas as contribuições voluntárias, alcança, por sua vez, US\$ 3,25 bilhões, dos quais 31% correspondem a contribuições obrigatórias e 69% a contribuições voluntárias, pagas por países membros e por outros parceiros.

O artigo III.4 da Constituição da FAO determina que o Estado membro perde direito de voto caso sua dívida iguale ou exceda o montante das contribuições devidas nos dois anos precedentes. O país também fica impedido de candidatar-se ao Conselho da FAO, cuja eleição ocorre durante a Conferência. Caso faça parte do Conselho, considera-se que a inadimplência, se configurada nesses termos, implicaria a renúncia do país concernido. Em 22 de fevereiro de 2022, o Brasil quitou o pagamento referente à contribuição de 2019. Por esse motivo, o Brasil não perdeu o direito de voto em 2022, mesmo não tendo efetuado pagamentos posteriores. O Brasil iniciou 2022 com a totalidade do ano-calendário de 2020 e de 2021 inscritos como atrasados ("arrears"). Para não perder o direito de voto a partir de 1º de janeiro de 2023 (nem ser excluído do Conselho), será necessário completar os pagamentos devidos em 2020 e saldar, ainda que parcialmente (qualquer que seja o valor), montante devido em 2021.

Projetos implementados pela FAO com o apoio brasileiro

Além das contribuições estatutárias à FAO, o Brasil tem contribuído voluntariamente para a implementação de projetos de cooperação técnica ou emergencial – sobretudo nas modalidades Sul-Sul e trilateral – em benefício próprio e de outros países. Há 8 projetos desse tipo, em andamento, os quais o governo brasileiro apoia – ou se comprometeu a apoiar – financeiramente.

Os projetos realizados em terceiros países refletem esforços do Governo brasileiro em promover, por meio da cooperação Sul-Sul e trilateral, o compartilhamento de tecnologias e o intercâmbio de experiências nacionais no desenvolvimento de políticas e programas voltados, sobretudo, ao combate à fome e à pobreza. Além de os projetos desenvolverem ações de caráter regional, em favor da América Latina e do Caribe, também incidem diretamente em favor de países da região, a exemplo de Argentina, Bolívia, Colômbia, El Salvador, Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai. Na África, as iniciativas apoiaram o fortalecimento do programa de alimentação escolar do Malauí e de São Tomé e Príncipe, da agricultura familiar de Moçambique e dos demais países em desenvolvimento membros da CPLP (Angola, Cabo Verde, Moçambique, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, São Tomé e Príncipe e Timor Leste). A carteira de projetos inclui, entre outros:

- GCP/RLA/180/BRA – Fortalecimento dos programas de alimentação escolar no marco da Iniciativa América Latina sem Fome 2025 (FNDE);
- GCP /RLA/160/BRA - Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome 2025 (MRE);
- GCP /RLA/193/BRA – Apoio às estratégias nacionais e subregionais de segurança alimentar nutricional (SAN) e de superação da pobreza nos países da América Latina e Caribe (MDS);
- GCP/RLA/199/BRA: Fortalecimento do setor algodoeiro por meio da cooperação Sul-Sul (IBA); sobre este, vale ressaltar que o projeto conta com apporte de recursos no valor de US\$ 14,4 milhões, com possibilidade de ampliação do

- montante disponível, apoiando, atualmente, seis países da América Latina (Paraguai, Peru, Equador, Colômbia, Bolívia e Argentina) e o Haiti;
- GCP/RLA/223/BRA – Consolidação de programas de alimentação escolar na América Latina e Caribe.

Projetos em que o Brasil é exclusivamente beneficiário:

A FAO registra outros doze projetos em que o Brasil é beneficiário de cooperação. Dois deles – sobre reversão de processos de desertificação e políticas para a gestão sustentável dos recursos florestais – são financiados com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF). Os doze projetos são:

- UTF/BRA/083/BRA - Nova organização produtiva e social da agricultura familiar brasileira – uma necessidade;
- UTF/BRA/084/BRA - Por um desenvolvimento sustentável da aquicultura;
- UTF/BRA/085/BRA - Apoio ao aprimoramento e à consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- UTF/BRA/087/BRA - Promoção de políticas públicas de desenvolvimento regional;
- UTF/BRA/089/BRA - Consolidação da organização produtiva e socioeconômica da agricultura familiar no Brasil;
- GCP/BRA/085/GFF - Revertendo o processo de desertificação nas áreas suscetíveis do brasil: práticas agroflorestais sustentáveis e conservação da biodiversidade (REDESER);
- GCP/BRA/091/GFF - Fortalecendo os processos de gestão participativa dos recursos naturais para o desenvolvimento econômico sustentável, conservação da biodiversidade e manutenção dos estoques de carbono na Amazônia;
- GCP/BRA/092P/GFF - Apoiando ecossistemas costeiros e marinhos saudáveis (PPG);
- GCP/BRA/093/GCR - Plataforma agropecuária brasileira de sustentabilidade: rastreabilidade e certificação;
- GCP/RLA/230/GFF - Gestão binacional integrada de recursos hídricos na Bacia da Lagoa Mirim e Lagoas Costeiras;

- TCP/BRA/3801 - Apoio ao Programa de Governança Fundiária da região do Matopiba no Brasil;
- TCP/BRA/3802 - Fortalecimento da resiliência das populações rurais através da promoção de circuitos curtos não-agrícolas no pós-pandemia da COVID-19.

CRONOLOGIA

1943 – Representantes de 44 países, reunidos em Hot Spring, na Virginia, EUA, assumiram o compromisso de financiar uma organização permanente dedicada à alimentação e à agricultura.

1945 – A primeira agência especializada das Nações Unidas foi fundada em 16 de outubro, em conferência realizada no Quebec, Canadá. O Brasil foi um de seus 42 membros fundadores. O nutricionista britânico John Boyd Orr foi nomeado o primeiro Diretor-Geral da FAO, que teria sua sede provisória localizada em Washington, EUA.

1946 – A FAO publica o primeiro levantamento mundial sobre a alimentação (*First World Food Survey*), o qual permitiu confirmar que o mundo no pós-guerra sofria com a fome e a desnutrição generalizadas. O estudo abrangeu 70 países e, embora pouco preciso para os padrões atuais, constituiu uma ação inovadora para a época.

1948 – O norte-americano Norris Edward Dodd é eleito Diretor-Geral da FAO.

1951 – A sede da FAO é transferida para Roma, Itália.

1951 – A Convenção Internacional sobre a Proteção de Vegetais (IPPC) é adotada no âmbito da FAO. O instrumento seria revisado em 1997 e entraria em vigor em 2005.

1952 – A FAO publica o segundo levantamento mundial sobre a alimentação (*Second World Food Survey*), estendendo sua cobertura para 81 países. O estudo demonstra que a fome e a desnutrição se agravaram nos cinco anos anteriores, com a redução do consumo médio de calorias e as crescentes disparidades entre países ricos e pobres. No

mesmo ano, o médico e nutrólogo brasileiro Josué de Castro foi eleito Presidente do Conselho Executivo da FAO, cargo que exerceu até 1956.

1954 – Inicia o mandato o norte-americano Philip Cardon, terceiro Diretor-Geral da FAO.

1956 – Assume a Direção Geral da FAO o indiano Binay Ranjan Sen, primeiro de um país em desenvolvimento.

1960 – É lançada a campanha Libertação da Fome (*Freedom from Hunger*), com o propósito de mobilizar o apoio da sociedade civil.

1963 – A FAO e a Organização Mundial da Saúde (OMS) criam a Comissão *Codex Alimentarius* (expressão latina para “legislação alimentar”), a fim de desenvolver normas, orientações e códigos de conduta harmonizados para a proteção da saúde dos consumidores e a promoção de práticas justas no comércio de alimentos.

1967 – O holandês Addeke Hendrik Boerma torna-se o novo Diretor-Geral da FAO.

1970 – O norte-americano Norman Ernest Borlaug, considerado o “pai da Revolução Verde”, recebe o Prêmio Nobel da Paz em reconhecimento a seu trabalho. Nas décadas de 1960 e 1970, a Revolução Verde elevou a produtividade agrícola, favorecendo o cultivo de variedades de alto rendimento, principalmente trigo e arroz. A série de inovações no campo ajudou a salvar milhões de pessoas da fome. Nos últimos anos, porém, as limitações do modelo (sobretudo sócio-ambientais) tornaram-se mais evidentes.

1975 – Entra em operação na FAO o Sistema Mundial de Informação e Alerta Antecipado (“*Global Information and Early Warning System – GIEWS*”). O GIEWS favorece a intervenção rápida em situações de crise alimentar, em caso de dificuldades no suprimento, decorrentes de desastres, conflitos e outras causas. O monitoramento das lavouras e da cadeia produtiva de alimentos é feito nos níveis global, regional, nacional e sub-nacional.

1976 – Edouard Saoum, do Líbano, assume a Direção Geral da FAO e cria o Programa de Cooperação Técnica para assistência emergencial.

1980 – São firmados acordos para designar representantes da FAO para os 56 Estados Membros em desenvolvimento (então) associados à Organização.

1981 – O primeiro Dia Mundial da Alimentação (16 de outubro) conta com a participação de mais de 150 países.

1985 – A Conferência da FAO aprova o Código Internacional de Conduta para Distribuição e Uso de Pesticidas.

1986 – É lançado o AGROSTAT (agora FAOSTAT), para servir de fonte abrangente e regular de informações e estatísticas agrícolas.

1989 – A Conferência da FAO adota o Princípio do Consentimento Prévio Informado para a circulação internacional de pesticidas banidos ou de uso restrito. Desde então, exige-se a acordância dos países importadores sobre a entrada de tais produtos em seu território.

1992 – Realiza-se a primeira Conferência Internacional sobre Nutrição.

1994 – A FAO inicia programa especial sobre segurança alimentar, designado a apoiar países de renda baixa e com déficit de alimentos a aumentar sua produção e a produtividade agrícolas para a alimentação. No mesmo ano, é criado o Sistema de Prevenção Emergencial contra Pragas e Doenças Animais e Vegetais Transfronteiriças; e o senegalês Jacques Diouf torna-se Diretor-Geral da FAO.

1995 – Os Estados membros da FAO adotam Código de Conduta para Pesca Responsável. O Código orienta esforços nacionais e internacionais para garantir a exploração sustentável dos recursos aquáticos vivos, em harmonia com o meio ambiente.

1996 – Em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a FAO lança iniciativa de conscientização e mobilização internacionais para o tratamento dos estoques de pesticidas obsoletos e perigosos.

1997 – Ocorre a primeira campanha anual da FAO associada a redes de televisão no mundo, para o levantamento de fundos ao combate à fome e à má nutrição. Desde então, a iniciativa *Telefood* já arrecadou US\$ 9 milhões e financiou projetos em cerca de 100 países.

1998 – É adotada a Convenção de Roterdã sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado Aplicado a Certos Agrotóxicos e Substâncias Químicas Perigosas Objeto de Comércio Internacional – PIC. O instrumento, juridicamente vinculante, entraria em vigor em 2004.

1999 – O Comitê de Pesca da FAO adota planos de ação sobre capacidade pesqueira, tubarões e aves marinhas.

2000 – A pedido do Secretário-Geral das Nações Unidas, a FAO desenvolve estratégia para a ação concertada governamental e das agências da ONU para combater a fome crônica no Chifre da África.

2001 – A Conferência da FAO aprova o Tratado sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura (TIRFAA), de natureza juridicamente vinculante. O instrumento promove a agricultura sustentável através da distribuição equitativa de material genético e seus benefícios entre os criadores de plantas, agricultores e instituições de pesquisa públicas e privadas. No mesmo ano, FAO, FIDA e PMA determinam estratégia de colaboração entre agências para combater os riscos da epidemia HIV/AIDS para a segurança alimentar, a nutrição e a subsistência no meio rural.

2002 – É adotado na FAO programa abrangente para o desenvolvimento agrícola da África, no âmbito da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD).

2004 – A FAO publica diretrizes para avaliação de riscos aos vegetais, provocados por organismos vivos geneticamente modificados (OVMs), uma sub-categoria dos OGMs.

2005 – FAO, OMS e a Organização Mundial para Saúde Animal (OIE) lançam estratégia global para o controle do surto de gripe aviária (H5N1). No ano seguinte, a FAO inaugura novo centro de gestão de crises, para tratar dessa e de outras emergências relacionadas à saúde animal e à alimentação.

2008 – A escalada dos preços dos alimentos deflagra protestos generalizados, forçando os governos a tomar medidas, incluindo a reforma do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CFS). O Sistema Mundial de Informação e Alerta Antecipado publica relatórios especiais sobre a situação de Uganda, Sudão do Sul, Etiópia, Benin, Níger, Nigéria e Bolívia, bem como atualizações sobre o impacto de ciclone em Mianmar e de terremoto em província na China.

2011 – É criado na FAO o Sistema de Informação do Mercado Agrícola (AMIS), plataforma interinstitucional para melhorar a transparência nos mercados globais de alimentos e promover a coordenação das políticas em tempos de crise. O AMIS decorre de uma iniciativa do G20 – grupo formado pelas 19 maiores economias do mundo mais a União Europeia – para reduzir o risco de um aumento excessivo dos preços dos alimentos. No mesmo ano, a FAO e a OIE anunciam a erradicação da peste bovina e o brasileiro José Graziano da Silva é eleito Diretor-Geral da FAO, para mandato de quatro anos a partir de 2012.

2012 – O Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CFS) aprova as Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Posse da Terra, Pesca e Florestas no Contexto da Segurança Alimentar Nacional (VGGT). A sua implementação tem sido, desde então, incentivada pelas principais economias do mundo (G7, G8 e G20) e por fóruns como a AGNU (A/RES/67/228) e a Conferência Rio+20 (documento final, *O Futuro Que Queremos*, parágrafo 115).⁴

⁴ A mensagem-chave das VGGT é a de que a melhoria da governança da posse, com o reconhecimento e a proteção dos direitos de posse legítima, contribui para a segurança alimentar e nutricional, particularmente entre as populações rurais mais vulneráveis.

2013 – A FAO eleva seu principal objetivo de “reduzir” para “eliminar” a fome no mundo. Essa decisão foi acompanhada de um compromisso político sem precedentes, no plano internacional, assumido por governos nacionais e grupos regionais, incluindo a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) e a União Africana, cujos líderes se comprometeram em 2014 a erradicar a fome até 2025.

2014 – Cerca de 170 países participam da Segunda Conferência Internacional sobre Nutrição (ICN-2), assumindo o compromisso de estabelecer políticas nacionais mais eficientes para a erradicação de todas as formas de má nutrição e a transformação dos sistemas alimentares, de modo a resultar em dietas nutritivas e ao alcance de todos.⁵

2015 – O Diretor-Geral da FAO, José Graziano da Silva, é reeleito, como candidato único, com 177 votos favoráveis dos 182 possíveis, na 39^a Conferência da FAO, em junho de 2015. Seu segundo mandato de quatro anos estende-se até 31 de julho de 2019.

2016 – É estabelecida a Década de Ação em Nutrição da ONU (2016-2025), com o objetivo de fomentar o estabelecimento de sistemas alimentares mais saudáveis e combater a múltipla carga da má-nutrição (obesidade, sobrepeso e déficit de micronutrientes).

2017 – Brasil é o primeiro país a anunciar compromissos específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e inscritos em um cronograma preciso (compromissos "SMART", na sigla em inglês), no âmbito da Década de Ação em Nutrição 2016-2025.

2019 – Eleição de Qu Dongyu ao cargo de Diretor-Geral para o mandato 2019-2023, com o apoio do Brasil.

⁵ Na ICN2, os governos adotaram a Declaração de Roma sobre a Nutrição, juntamente com um Quadro de Ação, que indicam recomendações de longo prazo para os responsáveis pela formulação de políticas nacionais de combate à nutrição inadequada e colocam a alimentação saudável e a sustentabilidade ambiental no centro da produção e distribuição de alimentos. A reunião contou com a presença de mais de 2200 participantes, incluindo 150 representantes da sociedade civil e quase uma centena do setor privado.

Diretores-Gerais da FAO:

1. John Boyd Orr (1945-1948) –britânico. Sua proposta de criação de um conselho mundial de alimentos levou ao estabelecimento do Conselho da FAO em 1946. Recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 1949, por seus estudos no campo da nutrição.
2. Norris E. Dodd (1948-1953) –norte-americano. Antes de sua nomeação, ocupou vários papéis em associações agrícolas e agências no seu país. Sob sua liderança, a FAO mudou de Washington para Roma.
3. Philip V. Cardon (1954-1956) – norte-americano. Mestre em Economia Agrícola pela Universidade da Califórnia. Antes de ingressar na FAO, foi Diretor do Departamento de Agricultura dos EUA.
4. Binay Ranjan Sen (1956-1967) –indiano. Havia sido Secretário do Ministério da Agricultura e Embaixador. Foi o primeiro Diretor-Geral da FAO oriundo de um país em desenvolvimento. Lançou a campanha Libertação da Fome (Freedom from Hunger), em 1960.
5. Addeke Hendrik Boerma (1967-1975) – holandês. Foi o primeiro Diretor Executivo do Programa Mundial de Alimentos (PMA), em 1962, antes de assumir o cargo de Diretor-Geral da FAO.
6. Edouard Saouma (1976-1993) –libanês. Era o Diretor de Terra e Água da FAO até 1975. Como Diretor-Geral, criou o Programa de Cooperação Técnica para Assistência Emergencial.
7. Jacques Diouf (1994-2011) – senegalês. Havia sido membro do Parlamento em seu país, Secretário-Geral do Banco Central dos Estados da África Ocidental (BECEAO), e Embaixador do Senegal junto às Nações Unidas. Detém a mais longa permanência na direção geral da FAO.

8. José Graziano da Silva (2012-2019) – nacional brasileiro. Possui Graduação e Mestrado em Agronomia, pela Universidade de São Paulo, e Doutorado em Economia Agrícola pela Unicamp. Liderou o programa Fome Zero no Brasil, como Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. Em 2015, foi reeleito para o cargo de Diretor-Geral da FAO.

9. Qu Dongyu (2019-atual) – nacional chinês. Estudou ciência da horticultura na Hunan Agricultural University e, em seguida, melhoramento de plantas e genética na Academia Chinesa de Ciências Agrícolas. Realizou doutorado em ciência ambiental na Universidade de Wageningen, na Holanda. Antes de trabalhar na FAO, Qu atuou como Vice-Ministro da Agricultura e Assuntos Rurais da China.

ATOS INTERNACIONAIS

Atos Multilaterais em vigor para o Brasil no âmbito da FAO:

- Convenção Internacional para Proteção dos Vegetais (Aprovado: 17/11/1997; Decreto: 5.759; Promulgação no Brasil: 17/04/2006)
- Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (Aprovado: 3/11/2001; Decreto 6476; Promulgação no Brasil: 5/06/2008)

Atos Bilaterais celebrados com a FAO:

- Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA (Assinado: 29/12/1964, Entrada em Vigor: 2/05/1966, Decreto: 59.308 e Data da Promulgação: 22/09/1966);
- Acordo sobre o Estabelecimento de um Escritório de Representação da FAO em Brasília. (Assinado: 19/11/1979, Entrada em Vigor: 19/11/1979, Decreto: 86006 e Data da Promulgação: 14/05/1981);
- Acordo Básico Referente a Ajuda do Programa Mundial de Alimentos. (Assinado: 02/02/1987, Entrada em Vigor: 8/06/1990, Decreto: 54 e Data da Promulgação: 8/03/1991);
- Acordo Relativo ao Uso de Peritos em Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento. (Assinado: 21/02/1995, Entrada em Vigor: 14/03/1996, Decreto: 1900 e Data da Promulgação: 9/05/1996);
- Memorando de Entendimento sobre Colaboração em Apoio ao Desenvolvimento Amplo de Segurança Alimentar ao Nível Nacional e dentro do Escopo dos Objetivos

e de Desenvolvimento do Milênio (Assinado: 17/10/2005, Entrada em Vigor: 17/10/2005);

- Ajuste Complementar Fundamentado no Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA, de 29/12/1964, para implementar o Projeto Fortalecimento do Sistema de Defesa Agropecuária da Região Norte do Brasil. (Assinado: 8/12/2006, Entrada em Vigor: 8/12/2006);
- Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a FAO (Assinado: 26/4/2007, Entrada em Vigor: 26/4/2007);
- Declaração Conjunta (Assinado: 09/07/2007);
- Memorando de Entendimento para Promoção da Agricultura Familiar, da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Rural Sustentável na América Latina e Caribe (Assinado: 18/04/2008, Entrada em Vigor: 18/04/2008);
- Acordo Marco para Estabelecimento de um Programa de Cooperação Internacional (Assinado: 18/04/2008, Entrada em Vigor: 18/04/2008);
- Programa Executivo Relativo ao Acordo Marco para o Estabelecimento de um Programa de Cooperação Internacional para Promover a Alimentação Escolar no Âmbito da Iniciativa América Latina e Caribe Sem Fome (Assinado: 09/03/2009, Entrada em Vigor: 9/03/2009);
- Programa Executivo Fundamentado no Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA para Implementar Iniciativas de Cooperação Técnica Triangular nos Campos de Segurança Alimentar e Nutricional e de Redução da Pobreza, em Benefício de Países em Desenvolvimento (Assinado: 28/03/2012, Entrada em Vigor: 28/03/2012);

- Protocolo de Intenções entre a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e a FAO para a Implementação de Iniciativas de Cooperação Técnica Trilateral e Sul-Sul (Assinado: 24/07/2012, Entrada em Vigor: 24/07/2012);
- Programa Executivo Fundamentado no Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA para Implementar o Projeto “Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Assinado: 10/12/2013, Entrada em Vigor: 10/12/2013);
- Memorando de Entendimento para Estabelecimento de Cooperação Estratégica (Assinado: 6/06/2015, Entrada em Vigor: 6/06/2015).
- Memorando de Entendimento para promoção do desenvolvimento rural e territorial nos países da América Latina e do Caribe (Assinado em 08/11/2017)
- Programa Executivo entre a República federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas Para a Alimentação e a Agricultura, fundamentado no Acordo Básico de Assistência Técnica entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas agências especializadas e a AIEA para implementar o projeto "Promoção de Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional" (Assinado em 08/08/2018, Status: Em Vigor)
- Programa Executivo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, fundamentado no Acordo Básico de Assistência Técnica entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA para implementar o projeto “Consolidação da Organização Produtiva e Socioeconômica da Agricultura Familiar no Brasil” (Assinado em 27/10/2020, Status: Em Vigor)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**FUNDO INTERNACIONAL PARA O
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – FIDA**



OSTENSIVA
Junho de 2022

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial:	FIDA – Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (<i>International Fund for Agricultural Development</i>)
Mandato:	Erradicar a fome e a pobreza rural em países em desenvolvimento, por meio de assistência técnica e financeira.
Natureza:	Fundo intergovernamental
Estados partes:	176 (174 membros da ONU, mais Cook Islands e Niue)
Estados associados:	Não há. Todos são membros plenos
Fundação:	30 de novembro de 1977
Ano de adesão do Brasil:	30/11/1977 – o Brasil é membro fundador
Sede:	Roma, Itália
Idiomas oficiais:	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Principais órgãos:	Conselho de Governadores e Junta Executiva
Principais chefias:	Presidente: Gilbert F. Houngbo (desde Abril/2017) Vice-Presidente: Cornelia Richter (desde Fev/2018)
Representante no Brasil:	Claus Reiner
Representação brasileira:	Representante Permanente do Brasil junto à FAO (FIDA e PMA)

PERFIS BIOGRÁFICOS

Gilbert Fossoun Houngbo *Presidente do FIDA*



Nascido em Agbandi, no Togo, em 1961, graduou-se em Contabilidade e Finanças pela Universidade do Quebec (Canadá). É Mestre em Gestão de Empresas pela Universidade de Lomé, Togo, e possui um diploma de Estudos Superiores Especializados em Contabilidade, também pela Universidade do Quebec.

Houngbo passou mais de 30 anos trabalhando com populações em situação de vulnerabilidade, com larga experiência em temas políticos como desenvolvimento internacional, diplomacia e gestão de negócios. Depois de uma década no setor privado, trabalhando para empresas como a canadense Price Waterhouse, auxiliando na contabilidade e finanças, exerceu, a partir de 1996, diversos papéis no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Ocupou cargos como o de Chefe de Gabinete e Diretor Regional da África, os quais deixou em 2008 para tornar-se Primeiro-Ministro do Togo, exercendo mandato de 4 anos. Em 2013, trabalhou como Diretor-Geral para Operações de Campo e Parcerias na Organização Internacional do Trabalho (OIT), administrando operações em mais de 100 países.

Assumiu a presidência do FIDA em 1º de abril de 2017 (mandato 2017-2021). Foi reeleito para o cargo em fevereiro de 2021 (mandato 2021-2025). Houngbo destacou três iniciativas que pretende aprofundar durante seu segundo mandato: (a) o avanço no processo de descentralização; (b) a consolidação das inovações e reformas financeiras,

relacionadas às modalidades de contribuição dos membros; e (c) a implementação das parcerias com o setor privado, em especial iniciativas relacionadas à mudança do clima. Em 25 de março de 2022 Houngbo foi eleito Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), cargo que assumirá em 1º de outubro de 2022. Em 7 de julho, realizar-se-á sessão especial do Conselho de Governadores para a eleição de um novo Presidente.

Cornelia Richter
Vice-Presidente do FIDA



Formada em Economia e Ciências Sociais pela Universidade de Göttingen (Alemanha), pós-graduou-se em Gestão Sistêmica, pela Universidade de St. Gallen (Suíça), e em Desenvolvimento Organizacional, pela Universidade de Columbia (EUA). De nacionalidade alemã, Cornelia é, concomitantemente, membro de vários Conselhos Executivos como o da Associação Empresarial Alemã Ásia-Pacífico, da Associação Latinoamericana de Empresas Alemãs, do Instituto de Desenvolvimento Alemão, da Associação Interuniversitária Europeia, da Fundação para a Paz e o Desenvolvimento e da ONG Child Aid.

Possui experiência em cooperação internacional como Assessora de Planejamento e Pesquisa e Instituições Multilaterais do Ministério de Cooperação Econômica da Alemanha. Foi Consultora Macroeconômica para a África e trabalhou em diversas posições de gerência na Agência de Desenvolvimento Alemã, como Diretora-Geral para Ásia e Pacífico e Diretora-Geral para Desafios Globais e Setoriais, além de ocupar o cargo de Diretora-Geral da Agência antes de assumir a Vice-Presidência do FIDA.

Começou a exercer a Vice-Presidência do FIDA em 1º de fevereiro de 2018.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) compõe, junto com a FAO e o PMA, a tríade de organizações das Nações Unidas baseadas em Roma e dirigidas aos temas de agricultura, alimentação e desenvolvimento rural. Seu mandato é o de ajudar a erradicar a fome e a pobreza rural em países em desenvolvimento, por meio da assistência financeira e técnica a projetos desenvolvidos conjuntamente com países reciendários e, quase sempre, com a participação de entidades cofinanciadoras. As iniciativas são específicas para cada país e podem envolver a facilitação do acesso, pelas populações rurais pobres, a serviços financeiros, mercados, tecnologia, terra e outros recursos naturais.

Conforme o Art. 2 de seu Acordo Constitutivo, o FIDA deve mobilizar recursos para oferecê-los, em condições favoráveis, em apoio ao desenvolvimento da agricultura de Estados Membros em desenvolvimento. O Fundo financia principalmente projetos e programas especificamente concebidos para introduzir, expandir ou melhorar os sistemas de produção de alimentos e para fortalecer as políticas e instituições afins no âmbito das prioridades e estratégias nacionais, tendo em conta: a necessidade de aumentar a produção de alimentos nos países mais pobres e deficitários em alimentos; o potencial para aumentar a produção de alimentos em outros países em desenvolvimento; e a importância de melhorar o nível nutricional das populações mais pobres dos países em desenvolvimento, bem como suas condições de vida.

O FIDA trabalha com governos para desenvolver e financiar programas e projetos de superação da pobreza rural. Desde o início de operações, em 1978, o Fundo investiu diretamente cerca de USD23 bilhões (a partir de seu programa de financiamento e empréstimos) e mobilizou ações adicionais de USD 31 bilhões, em co-financiamentos domésticos ou com a participação de outras instituições financeiras internacioanis em mais de 900 projetos.

Estrutura e Governança:

Criado em 1977¹ como um dos principais resultados da Conferência Mundial de Alimentação de 1974², o FIDA possui estrutura semelhante à de outras instituições financeiras internacionais, como, por exemplo, bancos regionais e internacionais de fomento ao desenvolvimento econômico e social.

A associação ao FIDA é aberta a qualquer Estado que seja membro das Nações Unidas ou de qualquer das suas agências especializadas ou da Agência Internacional da Energia Atômica (AIEA). Em vista da importância histórica dos países exportadores de petróleo na criação do FIDA e na composição de seus capitais, sua governança assume forma singular, dividida em três categorias:

Lista A (países desenvolvidos, principalmente os membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE);

Lista B (países da Organização dos Países Exportadores de Petróleo – OPEP) e;

Lista C (países em desenvolvimento) – esta última, ramificada nas Sublistas C1 (África), C2 (Ásia) e C3 (América Latina e Caribe).

Os Estados Membros são convidados a contribuir para o Fundo, segundo suas capacidades. No entanto, o peso da participação de um país na gestão do FIDA, inclusive de seu voto, é proporcional ao aporte de suas contribuições. Desse modo, nota-se que a Lista A – grupo que reúne presentemente os principais contribuintes – exerce maior influência no processo decisório. A Lista B tem diminuído sua participação relativa nos aportes. E a Lista C, que concentra a maioria dos países reciendários, vem aumentando gradualmente seu perfil como contribuinte e reforçado sua atuação política.

Os principais órgãos deliberativos do FIDA são a Junta Executiva e o Conselho dos Governadores, em que os Estados Membros participam com poder de voto proporcional ao histórico de seus aportes.

O Conselho dos Governadores é a instância política mais elevada e a principal autoridade decisória; dele participam os Governadores ou Governadores Alternos de todos os Estados membros do Fundo. Reúne-se uma vez por ano e toma as decisões

¹ Em 30/11/1977, entrou em vigor o Acordo Constitutivo do FIDA, adotado em 13/06/1976.

² A conferência foi organizada em resposta às crises alimentares da década de 1970. Decidiu-se que “um Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola deve ser estabelecido imediatamente para financiar projetos de desenvolvimento agrícola, principalmente para a produção de alimentos nos países em desenvolvimento”.

políticas mais relevantes: eleição do Presidente, nomeação dos membros da Junta, ingresso de novos membros; aprovação das consultas de reposição do Fundo e seu orçamento administrativo, e adoção de políticas gerais, critérios e regulamentos.

Por sua vez, a Junta Executiva é responsável por supervisionar as operações gerais do FIDA e aprovar o seu Programa de Trabalho. Seus 18 membros plenos e 18 alternos³ são convidados a reunir-se três vezes ao ano com o propósito de examinar e aprovar:

- i) propostas de políticas estratégicas que orientam as atividades do Fundo, inclusive aquelas para países (Programa de Oportunidade País – COSOP, na sigla em inglês);
- ii) produtos financeiros oferecidos a programas e projetos, como doações e empréstimos a taxas de juros baixas; e
- iii) normas administrativas e financeiras.

O FIDA possui ainda dois órgãos subsidiários permanentes: o Comitê de Avaliação e o Comitê de Auditoria. O primeiro ocupa-se de avaliar as políticas e operações do Fundo – e, na condição de órgão independente, reporta-se diretamente à Junta. O segundo analisa as condições de gestão financeira e nomeia auditor externo. Segundo diretrizes da Junta Executiva, o Fundo também pode estabelecer grupos de trabalho “ad hoc”, com a finalidade de abordar temas específicos.

A representação do Governo brasileiro no FIDA está a cargo do Ministério da Economia, secundado pelo Itamaraty. O Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais é o Governador brasileiro junto ao Fundo, tendo o Representante Permanente Alterno do Brasil em Roma como Governador Alterno.

Orçamento:

As regras orçamentárias do FIDA seguem as normas gerais aplicadas às instituições financeiras internacionais (IFI). Conforme seu Regulamento Financeiro⁴, é chamado de “orçamento administrativo” o orçamento anual para questões de

³ A participação na Junta Executiva, determinada pelo Conselho de Governadores, está atualmente distribuída da seguinte forma: Lista A: oito membros e oito suplentes; Lista B: quatro membros efetivos e quatro suplentes; e Lista C: seis membros e seis suplentes – sendo dois de cada Sublista.

⁴ Disponível em: <http://ifad.org/pub/basic/fin/e/!03finre.pdf>

administração do Fundo, referente ao art. 6.10 do Acordo Constitutivo do FIDA – sendo, assim, composto pelo “orçamento regular”, pelo “orçamento de capital” e pelo “orçamento do Escritório de Avaliação Independente” do FIDA. O ano financeiro do FIDA se estende de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Os recursos do Fundo são constituídos por contribuições recebidas e recursos derivados de operações financeiras ou provenientes de outras fontes, em conformidade com o Art. 4.1 do Acordo Constitutivo. O Presidente do FIDA deve apresentar estimativa anual de orçamento administrativo para aprovação do Conselho de Governadores – o órgão deliberativo máximo do Fundo. Como parte do processo de definição do orçamento anual, o Presidente elabora, para consideração, as projeções orçamentárias do Plano de Médio Prazo, com base na projeção do fluxo de rendimentos para o Fundo de todas as fontes e planos operacionais, bem como os desembolsos previstos no mesmo período.

As contribuições voluntárias dos países membros ao FIDA são baseadas em escala indicativa de contribuições das Nações Unidas. O direito a voto, por sua vez, é ponderado na proporção das contribuições para os recursos do Fundo cumulativamente feitas por cada Membro, de acordo com o art. 4º do Acordo Constitutivo.

Nos termos do Acordo, o Conselho de Governadores determina a realização de processos de reposição de recursos do Fundo, cuja frequência tem sido trienal.

Reposição de fundos:

Em fevereiro de 2021, o Conselho de Governadores aprovou a resolução sobre a 12ª recomposição de capital (FIDA-12), com definições sobre a ambição das metas de arrecadação de capital e indicações gerais sobre o perfil do Programa de Empréstimos e Concessões ("Program of Loans and Grants" - PoLG). Ratificou-se cenário "moderadamente otimista" para a recomposição, com meta de US\$ 1,55 bilhão (frente aos US\$ 1,1 bilhão do FIDA-11). A partir dessa recomposição, o PoLG ascenderia a US\$3,8 bilhões, com os primeiros projetos do FIDA-12 podendo ser aprovados, pela Junta Executiva, a partir de abril de 2022. Além da meta de recomposição, o FIDA-12 contará com os novos elementos em sua arquitetura financeira: (i) possibilidade de empréstimos junto a bancos

multilaterais de desenvolvimento para projetos conjuntos; e (ii) mobilização de recursos junto ao setor privado.

PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO DO BRASIL

A parceria entre o FIDA e o Brasil iniciou-se em 1980 e envolve tanto o governo federal quanto as instâncias estaduais. As atividades são desenvolvidas com o propósito de apoiar o país em seus esforços para melhorar as condições econômicas e sociais de comunidades rurais de mais baixo índice de desenvolvimento humano – IDH.

Desde seu estabelecimento, em 1977, o FIDA participou do financiamento de 15 projetos no Brasil, concentrados no semiárido do Nordeste, dos quais seis estão em curso e dois aprovados. Os aportes totalizam cerca de US\$ 1,188 bilhões; mais de 23% desse valor, US\$ 278 milhões, foram recursos diretos do Fundo, beneficiando 615 mil famílias. Os projetos do FIDA no Brasil estão dirigidos ao apoio e à promoção da agricultura familiar, buscando o aumento da renda, capacitação e acesso a serviços essenciais. Suas ações contemplam a implantação de métodos orgânicos e agroecológicos de produção, de tecnologias de coleta e conservação de água e de planejamento participativo para o avanço da inovação e dos conhecimentos tradicionais. Grupos vulneráveis, mulheres, jovens, povos e comunidades tradicionais e populações indígenas são os principais beneficiários dos projetos do FIDA no país.

O envolvimento do Fundo com o Brasil decorre, por um lado, da existência de bolsões de pobreza no país. Por outro lado, o país é percebido como detentor de sólidas políticas públicas de desenvolvimento agrário e erradicação da pobreza. Desfruta, igualmente, de grande capacidade de alocar recursos para essa área e disponibilidade de quadros e instituições capacitadas, ademais de conhecimento acumulado de técnicas e tecnologias em agricultura de apreciável qualidade.

Ainda que o FIDA tenha prestado importante ajuda à luta contra a pobreza rural em termos quantitativos, a principal vantagem comparativa de seu envolvimento reside na qualidade dos projetos e programas que podem ser replicados.

As atividades desenvolvidas pelo FIDA no Brasil estão comprometidas com o desafio principal da política de desenvolvimento agrário brasileira de “superar o círculo vicioso da pobreza, perpetuado pela falta de recursos sustentáveis de renda e emprego para os pobres rurais” (COSOP-Brazil). Os focos de atuação do FIDA no Brasil são:

- i) projetos de investimentos em Estados da Federação, viabilizados com base em comum acordo com o Governo federal;
- ii) a região Nordeste, com a possibilidade de explorar futuramente iniciativas em outras regiões (em particular, o Norte);
- iii) o manejo de conhecimento e o diálogo de políticas.

Os objetivos estratégicos fixados para fortalecer políticas públicas nacionais de combate à pobreza rural e desenvolvimento agrário são, por sua vez:

- a) aumentar a produção agrícola comercial da agricultura familiar, por meio de acesso ao mercado em condições sustentáveis;
- b) melhorar o acesso dos pobres rurais a empregos não-agrícolas e atividades empresariais em áreas rurais, especialmente de mulheres e jovens;
- c) melhorar, por meio da geração e disseminação de conhecimento, a capacidade dos pobres rurais e de instituições relevantes no Nordeste para viver em espaços semiáridos;
- d) aprofundar os debates sobre redução da pobreza rural e políticas de agricultura familiar em níveis nacional e internacional (com grande abertura para iniciativas de cooperação Sul-Sul).

. O Fundo possui um escritório em funcionamento em Salvador, desde 2010, e abriu representação em Brasília no ano de 2018. Segundo o próprio FIDA, a vitalidade da cooperação financeira mantida com o Governo brasileiro advém em muitos aspectos da coordenação entre os órgãos envolvidos com políticas de desenvolvimento agrário e as áreas responsáveis por finanças.

Com o objetivo de estabelecer uma parceria entre o Governo brasileiro e o FIDA, a nível global, para promover a Cooperação Sul-Sul como uma ferramenta fundamental para ajudar outros países em desenvolvimento a erradicar a pobreza rural, foi assinada Carta de Intenções (CdI) entre o Governo brasileiro, por meio da ABC/MRE, e o FIDA, em 20 de novembro de 2017, em Brasília, após o primeiro Painel Ministerial de Alto Nível sobre o papel da Cooperação Sul-Sul e Triangular para a

Agenda 2030 no âmbito da primeira "Conferência Internacional sobre Cooperação Sul-Sul e Triangular.

Em 2021, O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Ministério da Economia e o FIDA concluíram negociações para captação de recursos ao projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais do Nordeste (PCRP), destinado a apoiar a região mais carente do território nacional. O projeto propõe uma mudança de paradigma: transformar os sistemas produtivos dos agricultores familiares no semiárido do Nordeste brasileiro para aumentar sua produtividade e, ao mesmo tempo, melhorar sua capacidade para enfrentar os desafios contínuos das mudanças climáticas. Combinando práticas tradicionais e inovadoras, o projeto resultará em sistemas agrícolas resilientes e produtivos com funções ecossistêmicas restauradas, que, por sua vez, aumentam e estabilizam a renda familiar e a segurança alimentar, ao mesmo tempo em que incentivam as gerações mais jovens a se manterem em atividades rurais sustentáveis. A previsão é apoiar 250 mil famílias com investimentos em práticas agrícolas e em segurança hídrica, alcançando uma área de cerca de 84 mil hectares e restaurando ecossistemas degradados com potencial para a prestação de serviços ambientais. O projeto será apoiado pelo Green Climate Fund (GCF), uma iniciativa da ONU que destina recursos para projetos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas nos países em desenvolvimento. Os recursos do GCF a serem aportados na iniciativa são da ordem de US\$ 100 milhões, sendo US\$ 34,5 milhões em doação e US\$ 65 milhões em crédito e chegarão ao BNDES por meio do FIDA. Este, que atuará como entidade credenciada junto ao GCF para captação de recursos, aportará US\$ 30 milhões em crédito. De recursos nacionais, serão US\$ 73 milhões, entre financiamento do BNDES, como entidade executora junto ao GCF, e a contrapartida dos estados, que serão os implementadores do projeto.

Situação das contribuições brasileiras

As contribuições não correspondem a exercícios, mas a "pledges" feitos pelo Brasil em cada recomposição de capital. As contribuições brasileiras para o FIDA-10

correspondem a 1,84% do total da recomposição. Na 10ª recomposição de fundos do FIDA, o Brasil comprometeu-se a contribuir com USD 16,7 milhões, e já realizou depósitos de USD 8,7 milhões. Com respeito ao saldo de USD 8 milhões, USD 4 milhões foram integralizados em 2021. Restam USD 4 milhões referentes a 2022 cujo prazo de pagamento vence no final de 2022. Para a 11ª recomposição, o Brasil comprometeu-se com um total de USD 6 milhões, em 3 parcelas anuais. A primeira parcela, de USD 2 milhões, foi paga em 2018. Em 2019, foi paga parcela parcial de USD 950 mil. Com o depósito de USD 2 milhões, em 2020, há saldo de USD 1,05 milhões a serem pagos do FIDA-11. As integralizações brasileiras referentes ao FIDA-10 e FIDA-11 somam cerca de USD 5,4 milhões. Em junho de 2021, o Brasil pagou a última parcela da integralização do FIDA-11. Encerrados os pagamentos destinados ao FIDA-11, a posição atual da dívida brasileira refere-se exclusivamente ao saldo correspondente à 10ª recomposição de capital (FIDA-10).

No FIDA-10, o Brasil figurou em 17º lugar na lista dos maiores doadores. Outros membros que contribuíram com valores similares foram: Finlândia (USD 17,4 milhões), Kuwait (USD 15 milhões) e Nigéria (USD 15 milhões). No FIDA-11, o Brasil caiu para o 22º lugar na lista de contribuintes, com valor equivalente ao do México e da Nigéria. Entre as maiores contribuições anunciadas por países em desenvolvimento para a 11ª recomposição, cabe destacar a da China, no valor de USD 81 milhões, além de USD 10 milhões destinados para iniciativas de cooperação Sul-Sul. Outros países em desenvolvimento que se destacaram pelo nível de contribuições foram a Índia, com USD 44 milhões; Indonésia, USD 10 milhões; e Paquistão, USD 9 milhões. Vários membros já anunciaram "pledges" para o FIDA-12. Em destaque, os compromissos de Alemanha (US\$100 milhões), Suécia (US\$ 86 milhões), Holanda (US\$82 milhões), Japão (US\$ 57 milhões) e Suíça (50 milhões). A Argentina anunciou contribuição de USD2,5 milhões. O Brasil anunciou, na 135ª sessão da Junta Executiva do FIDA, realizada de 25 a 27 de abril de 2022, que fará contribuição de USD 6 milhões para o FIDA-12. Tendo em conta que o direito a voto no FIDA está relacionado também ao histórico de contribuições de cada membro, a integralização brasileira ao FIDA-12 será importante para preservar o poder de decisão do país junto ao Fundo.

O Brasil é um dos países que mais se beneficiaram dos financiamentos do FIDA e ao, mesmo tempo, é o terceiro maior contribuinte entre os países em desenvolvimento.

A exemplo de outras IFI, o FIDA possui duas categorias de direito de voto, que contém, por sua vez, duas subcategorias cada: a) votos originais ("original votes"): são 1800 direitos de votos distribuídos entre "votos do conjunto dos membros" ("membership votes"), distribuídos igualmente entre todos os países membros do FIDA, e "votos de contribuição" ("contribution votes"). Este se refere às contribuições acumuladas em função da proporção das contribuições históricas ao Fundo. b) votos da recomposição: estes também são divididos entre "votos do conjunto dos membros" ("membership votes"), que são distribuídos igualmente entre todos os países membros do FIDA, e "votos de contribuição", que são proporcionais às contribuições de cada membro às respectivas recomposições. Atualmente, sem contar o FIDA-11, o Brasil dispõe de 43.130 votos (0,7% do total) no Fundo. A título de comparação, os Estados Unidos concentram 6,4% e a China 1,3% do poder de voto total do FIDA.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1974 – A Conferência Mundial sobre Alimentação decide criar o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA)

1977 – Entra em vigor, em 30/11, o Acordo Constitutivo do FIDA. Estabelecido em Roma, o Fundo inicia suas operações a partir de 1978.

1980 – É aprovado o primeiro projeto a ser financiado pelo FIDA no Brasil (*Ceará Second Rural Development Project*).

2002 – O Quadro Estratégico do FIDA para 2006 confirma seu compromisso em facilitar a superação da pobreza no meio rural, com foco no fortalecimento de capacidades e na melhoria do acesso equitativo aos recursos naturais e à tecnologia de produção.

2010 – O Escritório Compartilhado da ONU em Salvador (Bahia) é inaugurado. Reúne representantes de diferentes organizações, fundos e programas do sistema das Nações Unidas. Além do FIDA, estão ali representados o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

2013 – Assume o ex-Presidente do FIDA, o nigeriano Kanayo F. Nwanze

2017 - Assume o atual Presidente do FIDA, o togolês Gilbert F. Houngbo.

2021 – Gilbert F. Houngbo é reeleito para o cargo de Presidente do FIDA.

2022 – Gilbert F. Houngbo é eleito para o cargo de DG da OIT em 25 de março, cujo mandato inicia-se em outubro. A eleição do novo Presidente do FIDA será em 7 de julho.

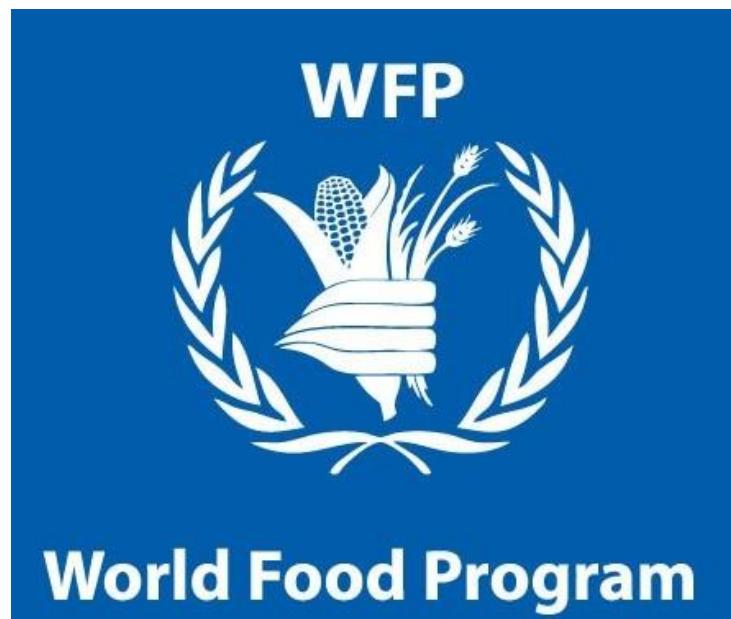
ATOS INTERNACIONAIS

O Acordo Constitutivo do FIDA e demais textos jurídicos que regulam suas atividades estão publicados no endereço eletrônico:
https://www.ifad.org/who/basic_legal/list#anchor_1

Não há registro de atos internacionais firmados entre o FIDA e o Governo Federal; apenas Memorandos de Entendimento com governos estaduais.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS – PMA



OSTENSIVA
Junho de 2022

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial:	PMA – Programa Mundial de Alimentos (<i>World Food Program</i>)
Mandato:	Aliviar a fome aguda providenciando alívio emergencial a desastres humanitários provocados por causas humanas ou naturais, ajudar a erradicar a subnutrição crônica, assistir a países menos desenvolvidos com problemas de abastecimento e contribuir para a resiliência e desenvolvimento social das comunidades em risco.
Natureza:	Programa conjunto das Nações Unidas e da FAO, de caráter intergovernamental
Estados partes:	193 Estados e 1 Organização (Comunidade Europeia)
Estados associados:	Não há
Fundação:	1961, por Resoluções da AGNU e da Conferência da FAO. Em 1963, dá-se início formal às operações
Ano de adesão do Brasil:	O Brasil é membro fundador
Sede:	Roma, Itália
Idiomas oficiais:	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Principais órgãos:	Junta Executiva
Principais chefias:	Diretor-Executivo: David Beasley (desde março de 2017)
Representante no Brasil:	Daniel Balaban, nacional brasileiro, Diretor do Centro de Excelência contra a Fome do PMA, em Brasília
Representação brasileira:	Representante Permanente do Brasil junto à FAO (e também FIDA e PMA)

PERFIL BIOGRÁFICO

David Muldrow Beasley
Diretor Executivo do PMA



Americano da Carolina do Sul, nascido em 1957, estudou na Universidade Clemson, se formou na Escola de Direito da Universidade da Carolina do Sul, onde também obteve o título de Doutor em Direito. Membro do Instituto de Política da Escola de Governo Kennedy da Universidade de Harvard e sócio do escritório de advocacia Beasley, Ervin e Warr, foi consultor de empresas como Merrill Lynch e General Motors.

Aos 21 anos, foi eleito para a Câmara dos Deputados da Carolina do Sul (1979-1992) e depois governador do estado (1995-1999). Enquanto governador, Beasley permitiu a evacuação de milhares de pessoas em situação precária e assegurou que a alimentação, a necessidade por refúgio e atenção sanitária estivessem à disposição dos necessitados. Durante seu mandato, liderou delegações de desenvolvimento econômico e missões de negócios para países da Ásia, Europa e África, triplicando o investimento estrangeiro e criando postos de trabalho. Recebeu um Prêmio de Perfil de Ousadia da Fundação Biblioteca John F. Kennedy, em 2003.

Beasley viajou para mais de 75 países e regiões atingidas por guerras, como Kosovo, Darfur, Sri Lanka, Guatemala, Sudão do Sul e Oriente Médio, liderando esforços de desenvolvimento e paz.

Foi nomeado para a Diretoria Executiva do PMA em março de 2017. Em 25 de março de 2022 o seu mandato foi estendido, extraordinariamente, por mais um ano.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa Mundial de Alimentos (PMA) é o maior organismo de assistência humanitária das Nações Unidas. Em 2021, prestou assistência alimentar a mais de 128 milhões de pessoas em 83 países. De sua sede em Roma e dos seus escritórios pelo mundo, as ações do PMA ajudam pessoas incapacitadas de produzir ou obter alimento suficiente para si e para suas famílias.

O PMA tem uma equipe de mais de 20 mil funcionários, dos quais mais de 90% trabalham diretamente nas operações.

A ajuda alimentar promovida pelo PMA também é direcionada à luta contra deficiências em micronutrientes, à redução da mortalidade infantil, a melhorias na saúde de gestantes e ao combate a doenças, como a AIDS. Os programas Alimento por Trabalho ajudam promover a produção agrícola e a estabilidade socioeconômica e ambiental.

Em 1961, a Conferência da FAO e as Assembleia Geral da ONU aprovaram resoluções de iniciativa norte-americana, que determinava a criação – inicialmente em caráter experimental – do Programa Mundial de Alimentos¹, destinado à ajuda alimentar multilateral. O PMA iniciaria oficialmente suas operações em 1963, pelo período experimental de três anos. Em 1965, o Programa ganha caráter permanente².

Estrutura e Governança:

O órgão diretor do PMA é a Junta Executiva, formada por 36 Estados membros, eleitos pelo Conselho da FAO (18 vagas) e pelo Conselho Econômico e Social – ECOSOC – da ONU (18 vagas). A Junta Executiva tem como atribuições definir as políticas, bem como analisar e aprovar os programas de ajuda alimentar a

¹ Pela Resolução da Conferência da FAO de 24 de novembro de 1961 e pela Resolução 16/1714 da AGNU, de 19 de dezembro de 1961.

² Pela Resolução 4/65 da Conferência da FAO, de 6 de dezembro de 1965, e pela Resolução 20/2095 da AGNU, os Estados Membros decidem pela continuação do PMA.

serem desenvolvidos pelo PMA. Todas as atividades do Programa são financiadas por contribuições voluntárias. O Brasil é membro da Junta Executiva, órgão governativo do Programa. Trata-se de mandato que se encerra em dezembro de 2022.

O programa é dirigido por um Diretor-Executivo, nomeado conjuntamente pelo Secretário-Geral das Nações Unidas e pelo Diretor-Geral da FAO, para mandato de cinco anos renováveis. No cargo desde 2017, o norte-americano David Beasley responde pela administração do PMA, bem como a implementação de seus programas, projetos e outras atividades. É assessorado por um Vice-Diretor-Executivo (Amir Mahmoud Abdulla) e três Diretores-Executivos Assistentes para temas específicos (Valerie Guarnieri, Manoj Juneja e Ute Klamert).

O PMA emprega aproximadamente 21.000 funcionários, dos quais 90% trabalham no campo da entrega de alimentos que beneficiou, em 2021, mais de 128 milhões de pessoas com programas de assistência alimentar em 83 países.

A direção estratégica da organização é determinada por seu Plano Estratégico, renovado a cada quatro anos. O Plano Estratégico 2022-2025 tem incorporado os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030 na atuação do PMA. Aprovado em fins de 2021, o novo Plano Estratégico reiterou o entendimento de que o Programa deve permanecer focado (como anteriormente estabelecidos no PE 2017-2021) no cumprimento, em contexto de alinhamento à Agenda 2030, de duas "missões centrais": (i) auxiliar os estados membros a acabar com a fome (ODS 2 - fome zero) e (ii) auxiliar outros parceiros na promoção dos demais objetivos (ODS 17 - fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável).

Atividades:

De acordo com o "Year Review 2021"³, relatório de avaliação mais recente das atividades do Programa, o PMA beneficiou mais de 128 milhões de pessoas em 2021, maior número até hoje. No contexto da pandemia de COVID-19 - que levou 124 milhões de pessoas para a extrema-pobreza e incrementou o número de pessoas em situação de insegurança alimentar, totalizando 283 milhões de seres humanos -, o PMA

³ <https://www.wfp.org/publications/wfp-annual-review-2021>

cumpre papel protagonista na resposta humanitária, direcionando suprimentos essenciais e funcionários para cerca de 400 órgãos da ONU e ONGs, de modo a manter funcionando as mais essenciais cadeias globais de fornecimento. No auge na pandemia, com o fechamento de escolas, o PMA trabalhou para substituir as cruciais refeições estudantis por porções “para viagem” para crianças e suas famílias. A organização, ademais, colaborou com os esforços de 78 governos de reforçar suas redes de proteção social, muitas vezes para alcançar pessoas que nunca haviam precisado de doações de alimentos. Em 2021, a experiência do PMA nos chamados “cash programs” possibilitou a rápida transferência de 2,3 bilhões de dólares em espécie e vouchers para famílias em vulnerabilidade. Essas ações renderam o prêmio Nobel da Paz para a instituição no ano de 2020.

Doadores:

O PMA é financiado, em sua totalidade, por contribuições voluntárias dos Estados Membros, de fundos multilaterais do sistema das Nações Unidas e de outras fontes, do setor privado e de ONGs. Essas contribuições incluem recursos financeiros, alimentos, máquinas, aviões, veículos e outras modalidades – convertidas, nesses casos, a um valor estimado em dólares. O caráter voluntário das contribuições facilita a doação por parte de grandes financiadores, como os Estados Unidos, seu principal doador.

Em 2021, o programa recebeu USD 9,5 bilhões em contribuições, um valor recorde. Os custos administrativos da organização ficam em cerca de 7% – um dos mais baixos e melhor cotados entre as agências humanitárias.

Os dez maiores doadores ao PMA em 2021 foram:

1	Estados Unidos	US\$ 3,7 bilhões
2	Alemanha	US\$ 1,4 bilhão
3	Comissão Européia	US\$ 497,9 milhões
4	Reino Unido	US\$ 376,2 milhões
5	Canadá	US\$ 313,3 milhões

6	Banco Mundial	US\$ 272,5 milhões
7	Arábia Saudita	US\$ 259 milhões
8	Japão	US\$ 226,1 milhões
9	Doadores privados	US\$ 205,2 milhões
10	Paquistão	US\$ 204,1

O Brasil figurou, em 2021, como o 79º maior doador do PMA, logo depois da África do Sul e antes de Portugal, com doações que totalizaram USD 215 mil

PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO DO BRASIL

De modo geral, as ações do PMA encontram-se alinhadas com as diretrizes e posições brasileiras em matéria de cooperação humanitária, que, de maneira sintética, propõem:

- Apoiar ações estruturantes de cooperação humanitária na área de segurança alimentar e nutricional, como instrumento de reabilitação para o desenvolvimento;
- Desenvolver estratégias de mobilização rápida de recursos em resposta a crises iminentes, em especial àquelas identificadas pelos sistemas de alerta precoce (*early warning systems*);
- Estimular a criação de mecanismos de seguro agrícola para pequenos produtores em zonas semiáridas ou sujeitas a crises socioambientais, fortalecendo sua resiliência em caso de catástrofe declarada;
- Favorecer, sempre que possível, a compra local de alimentos para abastecimento das populações afetadas, reduzindo os custos da operação humanitária e estimulando a economia regional; e
- Promover maior pesquisa sobre a biodiversidade e o conhecimento tradicional local, para fazer frente a situações de desnutrição em crises de longa duração, evitando dependência de “fórmulas nutritivas” importadas.

Nesse contexto, cumpre destacar a contribuição da parceria entre o Brasil e o PMA que resultou no estabelecimento, em 2011, do Centro de Excelência contra a Fome, sediado em Brasília. Exemplo concreto de cooperação Sul-Sul, o Centro foi criado com o objetivo de apoiar países em desenvolvimento – sobretudo africanos e latino-americanos – na formulação e implementação de seus próprios programas nacionais de segurança alimentar, a partir da bem-sucedida experiência brasileira desenvolvida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) de unir a alimentação escolar saudável e sustentável à produção agrícola de pequena escala.

Sob a direção do brasileiro Daniel Balaban, representante do PMA no Brasil, o Centro, em estreita coordenação com a ABC e em parceria com as instituições brasileiras cooperantes, promove visitas de estudo em instrumento efetivo de proteção e inclusão social.⁴

Atualmente, o Centro de Excelência elenca como seus principais resultados: 54 países africanos comprometidos em investir em alimentação escolar, por meio da União Africana; 48 milhões de dólares sendo investidos pelos países em alimentação escolar; 30 países se beneficiando de assistência técnica contínua do WFP Centro de Excelência contra a Fome Brasil; 18 países desenvolvendo políticas nacionais de alimentação escolar. O Centro de Excelência está presente em 37% dos Planos Estratégicos de Países do PMA para fortalecimento de capacidades, assistência técnica e cooperação Sul-Sul. No campo, as atividades de Apoio Remoto, assistência técnica e fortalecimento de capacidades do WFP Centro de Excelência contra a Fome Brasil podem beneficiar mais de 4 milhões de estudantes e milhares de agricultores familiares participantes de programas de alimentação escolar.

A bem sucedida experiência do Centro em Brasília favoreceu a criação de dois outros polos: o Centro de Excelência para a Transformação Rural do PMA na China e o Centro Regional de Excelência contra a Fome e a Desnutrição (CERFAM) na Costa do Marfim.

Ainda no âmbito da colaboração com o PMA, às iniciativas acima referidas se somaram, as contribuições em alimentos (sobretudo doações de arroz e feijão), realizadas pelo Brasil em assistência humanitária emergencial a países em

⁴ O Centro de Excelência responde a solicitações de países em desenvolvimento, em conjunto com os Escritórios locais e regionais do PMA. Desde que foi inaugurado, em novembro de 2011, o Governo brasileiro já recebeu mais de 80 delegações estrangeiras interessadas na experiência brasileira. Seu apoio técnico abrange as etapas de formulação, gerenciamento e expansão de programas nacionais para uma alimentação escolar saudável e sustentável.

desenvolvimento, principalmente da África e América Latina. Do ponto de vista financeiro, o Brasil já chegou a figurar como um dos mais importantes contribuintes do Programa, situação muito favorecida por doações de arroz. Não foi possível, entretanto, manter este perfil, pelas dificuldades em obter recursos que cobrissem os custos associados, como o transporte da carga dos portos brasileiros até o seu destino final.

Pelo alto perfil da agricultura brasileira e pela excelência das políticas públicas brasileiras, o Brasil vem mantendo ativa participação nos trabalhos da Junta Executiva pela Lista C (grupo de países da América Latina e do Caribe). O país tem contribuído para os debates do órgão governativo a respeito das políticas e projetos apresentados.

Entre julho de 2019 e fevereiro de 2021, o Brasil exerceu, igualmente, a titularidade pela Lista C da mesa da Junta Executiva do PMA. Em fins de 2020, o país foi reeleito pelo Conselho da FAO para mais um mandato, a ser exercido de forma compartilhada: o Brasil ocupará a representação nos anos 2021 e 2022 e a Guatemala assumirá a função em 2023.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1961 – A Resolução 16/1714 da Assembleia Geral da ONU (AGNU) estabelece a criação experimental do Programa Mundial de Alimentos, para a ajuda alimentar internacional.

1963 – Sediado na FAO, o PMA torna-se operativo pelo período experimental de três anos. Vítimas de terremoto no Irã e de furacão na Tailândia, bem como refugiados da Argélia pós-independência, são os primeiros a receber ajuda do Programa.

1965 – Pela Resolução 20/2095 da AGNU, os Estados Membros das Nações Unidas decidem pela continuação do PMA, em caráter permanente.

1974 – Ocorre em Roma primeira Cúpula Mundial sobre Alimentação das Nações Unidas.

1982-85 – O programa atende a milhares de famintos em 27 países africanos afetados pela seca. A Etiópia é a principal atingida.

1993-95 – O PMA atende a milhares de refugiados e deslocados de prolongado conflito étnico na região dos Grandes Lagos da África Central.

1996 – Na segunda Cúpula Mundial sobre Alimentação, o PMA endossa o compromisso de reduzir pela metade, até 2015, o número de pessoas subnutridas.

1999 – Sob nova política, o PMA inicia as operações de alívio e recuperação duradoura, enfatizando o apoio à estabilização, reabilitação e desenvolvimento de longo prazo. No mesmo ano, conflito armado no Kosovo resulta na maior crise de refugiados desde 1945. O programa provê alimentos para centenas de milhares de refugiados na Albânia e na Macedônia.

2000 – O Diretor Executivo do PMA indica enviado especial para o Chifre da África, onde a seca põe em risco a vida de 16 milhões de pessoas. No mesmo ano, são adotados os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, entre os quais está o de reduzir pela metade a proporção de pessoas no mundo afetadas pela fome até 2015.

2001 – O PMA lança operação emergencial para ajudar mais de 200 mil vítimas de dois terremotos em El Salvador. No mesmo ano, o Programa inicia uma nova campanha mundial de alimentação escolar.

2002 – A escalada das hostilidades nos territórios ocupados da Palestina leva a uma deterioração dramática das condições de vida no local.

2003 – O PMA realiza operações de ajuda humanitária no Iraque e Afeganistão. No mesmo ano, a Junta Executiva do Programa aprova a nova política sobre doações de alimentos a partir de organismos geneticamente modificados (OGMs) e outros produtos alimentares derivados de biotecnologia. O Programa continuaria a aceitar doações de tais alimentos, respeitando, em sua distribuição, as regulações nacionais para OGMs.

2004 – Em seguimento a terremoto e tsunamis de grande escala no Oceano Índico, o PMA providencia ajuda em alimentos para as populações afetadas, principalmente, no Sri Lanka, nas Maldivas e na Indonésia.

2005 – O PMA expande sua presença em Darfur, no Sudão, para cobrir mais de 400 locais afetados pela fome e inicia programa de alimentação escolar na região. Também providencia ajuda a países como Níger, Lesoto, Moçambique, Malauí e Zâmbia. Na Ásia, atende a vítimas de terremoto que atingiu a região entre Paquistão, Índia e Afeganistão. Na América Latina, países assistidos incluem Colômbia, Haiti e Guatemala.

2006 – O Programa realiza operações em Angola, Afeganistão, Azerbaijão, Líbano e Coreia do Norte.

2007 – O PMA lança seu programa de Operações Prolongadas de Socorro e Recuperação (PRRO) em diversos países, principalmente da África e América Latina.

2008 – O aumento do preço dos alimentos e dos combustíveis, combinado à crise do sistema financeiro internacional, criou dificuldades para as operações do PMA. Mesmo assim, o Programa distribuiu uma quantidade sem precedentes de alimentos: quase 4 milhões de toneladas métricas a mais de 102 milhões de pessoas em 78 países.

2009 – Levantamento registra que o número de pessoas em situação de fome no mundo cresceu para mais de 1 bilhão.

2010 – Duas grandes emergências mobilizam a ajuda humanitária: um terremoto de proporções devastadoras no Haiti e inundações que deixaram 1/5 do Paquistão submerso.

2011 – Entre catástrofes naturais e agitação política, a assistência alimentar do PMA alcança por volta dos 100 milhões de pessoas – a grande maioria de mulheres e crianças.

2012 – A norte-americana Etharin Cousin assume a Direção Executiva do PMA.

2013 – A deflagração e escalada do conflito na Síria leva à mobilização de ajuda humanitária. O PMA integra a ação entre-agências para assistência emergencial.

2013 – O PMA utiliza caminhões, aviões e barcos para contribuir na crise emergencial no Sudão do Sul

2014 – O PMA reduz de 120 para 68 dias o tempo médio de espera para adquirir e transportar alimentos aos países beneficiários.

2014 – O PMA auxilia mais de 3 milhões de pessoas afetadas pelo Ebola

2015 – Na Síria, cerca de 5 milhões de pessoas recebem ajuda alimentar emergencial do PMA, mas diversas áreas de conflito encontram-se ainda fora do alcance das organizações humanitárias.

2015 – Resposta massiva do PMA aos afetados do terremoto no Nepal.

2016 – O mundo enfrenta a maior crise de refugiados, migrantes forçados e deslocados internos desde a Segunda Guerra Mundial: são mais de 65 milhões de pessoas no mundo nessa situação.

2017 – O norte-americano David Beasley assume a Direção Executiva do PMA

2020 – O Programa Mundial de Alimentos ganha o Prêmio Nobel da Paz.

ATOS INTERNACIONAIS

Os principais documentos do PMA estão publicados no endereço eletrônico:
<https://www.wfp.org/evaluation/key-documents>.

Não há registro de atos internacionais firmados entre o PMA e o Governo Federal.